



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**ANEXO III**  
**TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA**  
**FAPESC**

**A ser preenchido pela FAPESC**

PROCESSO FAPESC Nº: xxxx/xxxx

**O Programa de BOLSAS FAPESC objetiva:**

- a. A formação de profissionais para a Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação em universidades, institutos de pesquisa e desenvolvimento, centros tecnológicos, centros de formação profissional e empresas de base tecnológica, em todas as áreas do conhecimento, tanto no Brasil quanto no exterior, com o intuito de incentivar e promover o desenvolvimento, em áreas estratégicas, do Estado de Santa Catarina;
- b. A fixação de pessoal de alto nível em Instituições de Ciência, Tecnologia e Inovação - ICTI, empresas e governos, para a realização e gestão de projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PDI.

**1 DEFINIÇÕES**

- a. **Bolsista:** Pessoa física aprovada na Chamada Pública, qualificada conforme item 2 do presente Termo, para executar o objeto do presente Termo, conforme atribuições previstas no item 6 do presente Termo.
- b. **Coordenador do Projeto:** Profissional indicado pelo órgão para coordenar a execução do objeto do presente Termo, conforme atribuições previstas no item 7 do presente Termo.
- c. **Supervisor do Bolsista:** Profissional indicado pelo órgão para supervisionar a execução do objeto do presente Termo, conforme atribuições previstas no item 7, do presente Termo.
- d. **Entidade:** Instituição/órgão que receberá o bolsista para desenvolver e implementar formas inovadoras de gestão e organização por meio do uso intensivo da tecnologia da informação e de metodologias inovadoras, fomento a cultura do *compliance* e da integridade pública, mapeamento de competências e do aperfeiçoamento dos instrumentos de participação e controle social.
- e. **FAPESC:** Entidade pública com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.682.869/0001-26, com sede no Parque Tecnológico ALFA – Rodovia José Carlos Daux, 600 (SC 401), Km 01, Módulo 12A, Prédio CELTA/FAPESC, 5º andar, Bairro João Paulo, Florianópolis, Santa Catarina, CEP 88030-902, doravante denominada simplesmente FAPESC.

**2 DO BOLSISTA**

|               |                |
|---------------|----------------|
| Nome:         |                |
| Estado Civil: | Nacionalidade: |
| CPF:          | Raça:          |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

|  |          |                |            |     |
|--|----------|----------------|------------|-----|
| RG:  |          | Órgão Emissor: |            |     |
| Data de Expedição:                                   |          | UF:            |            |     |
| Profissão:   |          |                |            |     |
| Data de Nascimento:                                  |          | Sexo:          |            |     |
| Nome do Pai:   |          |                |            |     |
| Nome da Mãe:   |          |                |            |     |
| Endereço Residencial (logradouro, nº e complemento): |          |                |            |     |
| Bairro:  | Cidade:  |                | CEP:       |     |
| Telefone:  | Celular: | E-mail:        |            |     |
| Tempo de Residência no Estado de SC:                 |          |                |            |     |
| Estado e Município de Nascimento:                    |          |                |            |     |
| Nº Título Eleitoral:                                 |          | Zona:          | Seção:     | UF: |
| Data de emissão Título:                              |          |                | Município: |     |
| Banco do Brasil – Agência:                           |          |                | Conta:     |     |

### 3 DO COORDENADOR

|  |             |               |            |
|--|-------------|---------------|------------|
| Nome:  |             |               |            |
| CPF:   |             |               |            |
| RG:  | Órgão Exp.: |               | Data Exp.: |
| Nacionalidade:                                       |             | Estado civil: |            |
| Profissão:   | Telefone:   | Celular:      |            |
| Endereço Comercial (logradouro, nº e complemento):   |             |               |            |
| Bairro:  | CEP:        | Cidade:       |            |
| Endereço Residencial (logradouro, nº e complemento): |             |               |            |
| Bairro:  | CEP:        | Cidade:       |            |
| Email:   |             |               |            |
| Nome da Entidade de vínculo:                         |             |               |            |
| Nome do Supervisor do Bolsista:                      |             |               |            |

### 4 DO OBJETO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**4.1** O presente Termo de Compromisso de Bolsa FAPESC visa à transferência de recursos financeiros, em modalidade de bolsa, para a execução do Programa xxxxx em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante do presente instrumento, nos termos da Resolução 01/2022

- Política de Bolsas FAPESC.

## 5 IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

|                                  |                                       |
|----------------------------------|---------------------------------------|
| Modalidade da Bolsa: (a definir) |                                       |
| Valor da Bolsa: (a definir)      | Duração da Bolsa (meses): (a definir) |
| Início da Bolsa: (a definir)     | Fim da Bolsa: (a definir)             |

## 6 DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO BOLSISTA

- a. Caberá ao bolsista dedicar-se exclusivamente às atividades objeto dessa Chamada Pública em carga horária de 30 (trinta) horas/semanais conforme horário administrativo do órgão;
- b. Desenvolver suas atividades na modalidade presencial na região da Grande Florianópolis;
- c. Dedicar-se integralmente às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação no órgão, em ritmo compatível com as atividades exigidas pelo Programa;
- d. Manter bom desempenho a ser atestado pelo coordenador do projeto e/ou supervisor do bolsista durante todo o período de bolsa;
- e. Indicar conta de sua titularidade, no Banco do Brasil, para o recebimento mensal sucessivo da bolsa;
- f. Não acumular bolsas provenientes de agências públicas de fomento;
- g. Enviar à FAPESC, semestralmente e em prazos a serem estipulados, relatórios parciais do andamento do estudo/projeto, com parecer do coordenador do projeto e/ou supervisor do bolsista;
- h. Apresentar, ao final da vigência deste Termo de Compromisso, um relatório elaborado em conjunto pelo bolsista, pelo coordenador do projeto e/ou supervisor do bolsista, com resultado sucinto, em meio eletrônico, para ser divulgado no site da FAPESC;
- i. Submeter à apreciação da FAPESC qualquer proposta de mudança no projeto, durante a vigência da bolsa;
- j. Fazer menção expressa à FAPESC em qualquer ação promocional ou publicação de trabalhos relacionados com o objeto do presente Termo;
- k. Como contrapartida aos recursos recebidos, os bolsistas beneficiados



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

por esta Chamada Pública poderão ser solicitados, a qualquer momento, para atuar como monitores ou para participar de grupo de trabalho em eventos científicos realizados pela FAPESC, bem como, para ministrar palestra, no decorrer ou ao final do período da bolsa, com o intuito de apresentar os trabalhos desenvolvidos durante a execução do programa.

- l. Como contrapartida aos recursos recebidos, os bolsistas beneficiados por esta Chamada Pública farão parte do cadastro de consultores ad hoc da FAPESC, e, a qualquer momento, poderão ser selecionados para avaliações de projetos em outras Chamadas Públicas, sem custos para FAPESC.
- m. Comunicar à FAPESC, até o mês seguinte, o aceite ou publicação de artigos relacionados as atividades desenvolvidas enquanto bolsista do Termo vigente, e;
- n. Devolver à FAPESC, em valores atualizados, mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.